



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
www.cubatao.sp.gov.br

Memorando nº 52/2024/SEJUR/SCJ-Leg
Processo Administrativo nº 3971/2024

CÓPIA

Cubatão, 26 de março de 2024.

Ref.:

Indicação nº 123/2024 - Vereador: ALEXANDRE MENDES DA SILVA

SESEP - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Senhor(a) Secretário(a),

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia de Indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR em até 15 dias a contar do recebimento deste.

APARECIDO AMARAL DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Recebemos
SESEP
01/04/24
Funcionário
Familia



DIVISÃO LEGISLATIVA

Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 0123/2024

Senhor Presidente,
Nobres Pares:

INDICO à mesa da Câmara, observada as formalidades regimentais, expedir ofício ao Poder Executivo, solicitando gestões visando que seja realizada com urgência a manutenção na calçada na Rua Manoel Mathias de Souza, próximo ao número 250, no Bolsão 7;

Cubatão, 19 de março de 2024

ALEXANDRE MENDES DA SILVA - VER. TOPETE
Vereador

Cubatão, 19 de março de 2024
Ofício Nº 0123/2024 INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor:
Ademário da Silva Oliveira
DD Prefeito Municipal de Cubatão
CUBATÃO/SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
PROCESSO N.º 3971/2024
DATA 25/03/24
PROTOCOLO - DIV. DE COMUNICAÇÕES

Encaminho a presente INDICAÇÃO às providências cabíveis.

JOEMERSON ALVES DE SOUZA
Presidente



Sos Sel

01

02

Sr(a). Secretário(a),

03

TERMO DE ANEXAÇÃO

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7809/1999, alterado pelo Decreto nº 8736/2005, esta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos enviou a essa Pasta o Memorando de fls. 01, por meio do qual de

Anexei na presente data de documentos de fls. 01 e — por mim numeradas e rubricadas.

CUBATÃO, 30/01/25

04

05

06

07

08

09

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

TERMO DE ANEXAÇÃO

Anexei na presente data de documentos de fls. 01 e — por mim numeradas e rubricadas.

CUBATÃO, 30/01/25

Responsável pela anexação

Entretanto, até a presente data não registramos o recebimento de resposta ao referido Memorando, o qual reiteramos nesta ocasião.

Por oportuno, lembramos que, nos termos do que determina o inciso XVI do artigo 19 e inciso XX do artigo 76 da Lei Orgânica Municipal, as informações solicitadas pela Câmara Municipal devem ser prestadas pelo Poder Executivo no prazo de 15 (quinze) dias.

Considerando que o referido prazo há muito se exauriu, em razão da relevância da matéria abordada, solicitamos resposta a esta SEJUR com a brevidade que o caso requer.

Cubatão, 13/01/2025

Documento assinado digitalmente

RODRIGO DIAS SILVA

Data: 13/01/2025 16:31:50-0300

Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

RODRIGO DIAS SILVA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

JCP
Sr. DIRETOR,

encaminhamos o presente para providências.

Cubatão, 16/01/25

Rodrigo Dias Silva

MATR. 27-338



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Processo n°

3971 / 2024

Providencia e Despacho por Setor



DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS

PROVIDÊNCIA

Despacho:

SESEP

Sr. Secretário

De ordem do Sr. Diretor, restituímos o presente , informando que a solicitação na indicação nº 0123/2024 de autoria do nobre edil **ALEXANDRE MENDES DA SILVA**, encontra-se na programação para atendimento, após a contratação de empresa especializada em manutenção de calçadas , cujo processo encontra-se em fase de procedimento licitatório (PA nº 13063/2024).

CUBATÃO, 30 de Janeiro de 2025 14:47

SILVANA ARAUJO SANTOS
DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DE
PRÓPRIOS PÚBLICOS



SEJUR

Sr. Secretário,

De ordem do Sr. Secretário, enca-
minho o presente para ciência das infor-
mações prestadas pelo Departamento de
Conservação de Prórios Públicos, às
fls. 07.

Cubatão, 30 de janeiro de 2025

Roseli Wisniewski G. B. Oliveira

Serviço de Expediente - SESEP

Mat.: 27.338

01

02

03

04

05

06

07

08

09

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40